



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.459/PMMA/2015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.571,00 (Três mil quinhentos e setenta e um reais)**, para cobrir despesas com Equipamentos e Material Permanente e Diária, a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	035	4.4.90.52.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Equipamentos e Material Permanente	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	2.724,00
02/007	10	122	0020	2	123	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Apoio ao Desenvolvimento Do Conselho Municipal de Saúde	Diárias – Pessoal Civil	Recursos Livres	847,00
Total								3.571,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	122	0020	2	145	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Ações de Informática do FMS	Material de Consumo – Diversos	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	1.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/007	10	122	0020	2	145	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Ações de Informática do FMS	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	125,00
02/007	10	122	0020	2	123	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Apoio ao Desenvolvimento Do Conselho Municipal de Saúde	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	847,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.46.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Auxilio Alimentação	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	99,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.34.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento De Pessoal e Encargos Sociais Da SEMSAU	Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	1.500,00
							Total	3.571,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 06 de agosto de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252